

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.294/2026**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Esplanada do Castelo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.778/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-941KR/CEE-ES nº. 044/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Esplanada do Castelo, situada na Rua das Araras, nº. 70, Bairro Bela Vista, município de Castelo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Castelo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta de Educação Infantil – Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, ambos em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 23 de março 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 23 de março 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**